

PAG. \_\_\_\_\_

COLONO Davi Aurazil Noqueira e Dalvo Ramos Noqueira - E.C. - Casado  
 N. C. de Paranatinga Lote nº 11  
Quadrada Nº 26 Processo nº 4.797/83

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Davi Aurazil Noqueira e Dalvo Ramos Noqueira agricultor, o lote Urbana número 11 ( onze ), da Quadrada nº 26, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga - 1ª Fase, criado pela Lei nº 4287, de 04, de Maio de 1984, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono \_\_\_\_\_, com a área de \_\_\_\_\_ ha. e 1097,28 mts<sup>2</sup>, (Um mil, noventa e sete Metros e vinte e oito Decímetros Quadrados), com os seguintes limites: NORTE Rua 02  
 \_\_\_\_\_ : SUL Lote 10

LESTE Lote 12 : OESTE Rua C

RG. nº 314.655-55/MT - CPF. 047.785.204-70

## MARCOS OU DADOS RG.

Frete: 25,65 m com Rua 02  
Fundo: 25,40 m com Lote 10  
L. Direito: 41,30 m com Lote 12  
L. Esquerdo: 45,55 m com Rua C

## Marcos

1-2 - 25,65 m com Rua 02  
2-3 - 41,30 m com Lote 12  
3-4 - 25,40 m com Lote 10  
4-1 - 45,55 m com Rua C

ASSINAM: GOVERNADOR - Júlio José de Campos  
 Dir. CODEMAT - Moisés Feltrin

Ob: Título nº 000857, expedido em 21 de Março de 1984

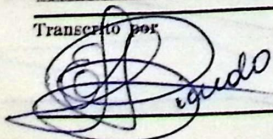
Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 04 dias do mês de Julho de 1984, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto



## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0229\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_000857  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0229\_00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 01\_000857.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 3542E2EFE1D5B0A39DAFA93628B56756  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:43  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 12:59:43  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:59:43

